INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO SAID SALOMÃO. A IMPLANTAÇÃO DESSE ESPAÇO PÚBLICO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OFERECER LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça no Bairro Said Salomão é uma necessidade de grande relevância para a comunidade, que atualmente carece de um espaço adequado destinado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas. As praças cumprem papel essencial na qualidade de vida urbana, funcionando como ponto de encontro entre moradores, espaço para recreação infantil, prática esportiva, integração familiar e comunitária.

Além disso, contribuem para a valorização do bairro, promovem saúde e bem-estar e fortalecem os laços sociais, tornando-se referência de convivência e cidadania. A implantação desse equipamento público atenderá especialmente crianças, jovens e idosos, oferecendo um ambiente seguro, acessível e acolhedor, que favorece tanto a inclusão social quanto a melhoria da paisagem urbana. Trata-se, portanto, de uma medida que reforça o sentimento de pertencimento dos moradores e promove o desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para viabilizar a construção de uma

praça de lazer no Bairro Said Salomão, garantindo à população um espaço digno e adequado para atividades de lazer, esporte e convivência social. No exercício de minha função fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução célere e eficaz para atender a essa demanda legítima da comunidade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.26 22:44:38 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR